



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Código:

FOR-DILOG-002-xx

(V.00)

### ORIGEM: GEMAT

**1.OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**2.1.** A futura aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção das atividades desenvolvidas no Poder Judiciário, com vistas a uma prestação de serviços ágil, adequada e principalmente funcional.

**2.2** Assim, o objetivo deste procedimento é manter a capacidade de suprimento do Almoxarifado Regional no atendimento às mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo nos últimos doze meses do ano de 2019, acrescidos de margem de segurança de 15%. A escolha do ano de referência se dá em razão da atipicidade do ano de 2020 que não serve de referência para obtenção de estimativas dentro de um processo de normalidade.

**2.3** A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da rotatividade ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

### 3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
José Jaider Sousa Santos	Gerente	GEMAT
Júlia Ramos de Souza	Técnico judiciário	GEMAT

### 4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 9.488/2018, 10.024/2019 e IN nº 40/2020.

### 5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Os itens solicitados são comumente fornecidos por meio de ARP. Contudo, no momento não há contrato ou Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos itens solicitados.

### 6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, PETIC,

PLS e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1 Requisitos de Habilitação**

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão, e, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marçal Justen Filho [Pregão: (Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 3ª Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.], o pregão, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em última análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

### **7.2 Requisitos Obrigacionais**

7.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

7.2.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

7.2.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC.

7.2.4. Entregar o material durante o expediente do Poder Judiciário ou em horários alternativos, previamente acordados.

7.2.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

7.2.6. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

7.2.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

7.2.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

7.2.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar, sem prévia anuência do contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

7.2.10. Fornecer os materiais com rapidez e eficiência.

7.2.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

## 8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído de acordo com a Tabela abaixo:

Item	Código	Descrição detalhada	Unidade de medida	Quantidade
1	40044	Algodão hidrófilo para serviços gráficos pct.500g.	Pacote	25
2	98264	Cartucho de toner BLACK 5611 impressora OKI Laser C911dn	Unidade	10
3	98263	Cartucho de toner CYANO 5641 impressora Laser OKI C911dn	Unidade	5
4	98262	Cartucho de toner MAGENTA 5A31 impressora Laser OKI C911dn	Unidade	5
5	98261	Cartucho de toner YELLOW 5AK1 impressora Laser OKI C911dn	Unidade	5
6	98288	Cola Branca para encadernação galão de 05 litros	Galão	10
7	40074	Estopa branca extra 500gr	Pacote	15
8	94658	Kit de rolo da impressora Laser HP 6015 colorida CB459A	Unidade	10
9	98269	Kit do fusor ref. AL5600299DO impressora Laser OKI C911dn	Unidade	10
10	98287	Papel cartão duplex 300gr, formato 66x96 com 125 fls., branco	Resma	25
11	10111	Papel jornal de 66 gr., formato 660 x 960mm, resma /500fls.	Resma	25
12	99185	Papel sulfite de 240 gr., branco, formato 66x96	Resma	100
13	95368	Papel sulfite branco, formato 660X960 180 G/M2, C/250 fls.*	Resma	100
14	90242	Papel triplex brilhante liso L2 branco, formato 660X960 340 G/M2, com 100 folhas.*	Resma	50

15	98268	Tambor BLACK ref.3156001044KOC impressora Laser OKI C911dn	Unidade	2
16	98267	Tambor CYANO ref.3156001025COCOC impressora Laser OKI C911dn	Unidade	2
17	92609	Tambor de Imagens p/Impressora HP Laser Jet CP 6015x, ref. CB385A – Ciano, Original, com com selo de garantia	Unidade	2
18	92610	Tambor de imagens para impressora HP Laser Jet CP 6015x, ref. CB386A - AMARELO, original, com com selo de garantia.	Unidade	2
19	92611	Tambor de imagens para impressora HP Laser Jet CP 6015x, ref. CB387A – MAGENTA, original, com com selo de garantia	Unidade	2
20	92608	Tambor de imagens para impressora HP LaserJet CP6015x, ref. CB384A - PRETO, original, com selo de garantia.	Unidade	5
21	98266	Tambor MAGENTA ref.3156000999COMOC impressora Laser OKI C911dn	Unidade	2
22	98265	Tambor YELLOW ref.3156000984COYOC impressora Laser OKI C911dn	Unidade	2
23	92604	Toner para impressora HP LaserJet CP6015x, ref. CB380A - PRETO	Unidade	10
24		Transfer Belt impressora OKI 911dn	Unidade	10
25		Transfer Kit CB 463-A impressora Hp 6015	Unidade	10
26		Bobina de plástico para laminação BOPP brilho de 35cm, com 1000m	Unidade	05
27		Bobina de plástico para laminação BOPP brilho de 50cm, com 1000m	Unidade	05

### 8.1. Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

### 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

## **9.1. Mapa de preços**

O Mapa de Preços consta no evento 1587553.

## **9.2. Valor estimado da contratação**

R\$ 145.324,60 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

## **9.3. Metodologia aplicada à pesquisa de preços**

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º. Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas, conforme eventos 1587489, 1587493, 1587495.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Contratação de empresa por meio de ata de registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre pelo período de 12 (doze) meses.

O fornecimento deverá ser efetuado dentro de prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho ou da assinatura da ata, se for o caso.

A entrega do material deverá ser feita no Almoxarifado Regional do TJAC, no horário das 7 às 14h, de segunda a sexta-feira, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, em Rio Branco-AC, CEP: 69915-631. Telefone: (68) 3302-0400.

## **11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento do material mencionado é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços do Poder Judiciário do Estado do Acre, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jaider Sousa Santos, Gerente**, em 03/10/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1588010** e o código CRC **DA1FC7D2**.

---

0002526-33.2023.8.01.0000

1588010v11